



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002418-34.2025.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS E CONTRATAÇÕES
ASSUNTO	:	

Decisão nº 1872 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, por meio do qual se requer autorização para contratação do curso "Consultoria em Auditoria", a ser realizado pela empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 07 a 10 de abril de 2025, na modalidade online (ao vivo), ministrado pelo instrutor Diocesio Sant'anna da Silva, ao custo de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), referente a 1 (um) participante (id. 2415552).

A Supervisão de Controle Interno e Apoio à Gestão (id. 2421266) e a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (id. 2421759) manifestaram-se favoravelmente à contratação, reconhecendo a regularidade da inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de notória especialização, nos termos dos artigos 72, caput e incisos I a VII, 74, caput, inciso III, "f", § 3º e § 4º, e 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021, bem como dos artigos 9, 10, 12, 13, § 5º, 16, caput e § 1º, e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/2023.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do curso "Consultoria em Auditoria", a ser realizado pela empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, pelo valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), referente à participação de um servidor deste Tribunal.

Determino a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 19/03/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2425452** e o código CRC **F72396A1**.

0002418-34.2025.6.27.8000	2425452v9
---------------------------	-----------

